

SUMÁRIO

► Controle Interno	2
DECRETO Nº 017/2.022 DE 24 DE MAIO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 183/2.022 DE 24 DE MAIO DE 2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0362022>

CONTROLE INTERNO**DECRETO Nº 017/2.022 DE 24 DE MAIO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO feriado Municipal em comemoração ao Aniversário da Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, em dia 26 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado municipal, no dia 26 de maio de 2022, no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO, alusivo ao Aniversário da Cidade.

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia 27 de maio de 2022, no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO, alusivo ao Aniversário da Cidade.

Art. 3º - Não se incluem no presente Decreto os serviços considerados essenciais, como Saúde, que funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 183/2.022 DE 24 DE MAIO DE 2022****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 298, de 25 de fevereiro de 2019 com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019, criou nova Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOCILEIA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DO CRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

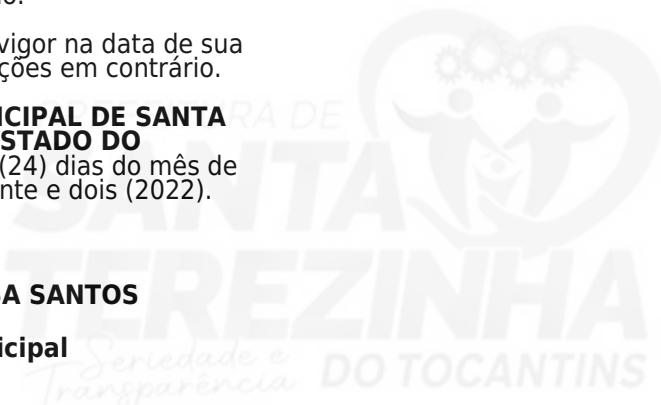
**REGISTRE-SE
CUMPRA-SE;****PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO**

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS*Prefeito Municipal*



Edição Cod.0362022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil